



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

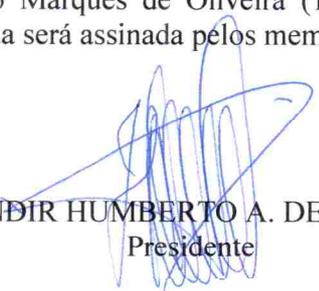
ATA N.º 021/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

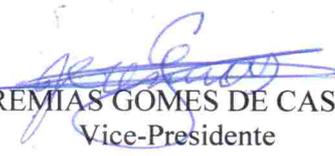
Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e dezessete minutos do dia um de junho de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X e Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge não compareceram à Sessão, porém justificaram as ausências. O Presidente expôs o motivo da alteração no Calendário das Sessões Ordinárias deste mês. Em seguida, o 1º Secretário fez a leitura do requerimento de uso da Tribuna Livre. **TRIBUNA LIVRE (às 19h20):** Sr. Ronilton Rodrigues do Prado abordando o assunto: cobrança de taxas municipais para uso de ginásios públicos. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 021/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (14/05/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 019/15, de autoria do Ver. Santiago, que “Dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa/GO, da Feira-Livre Tradicional”; PL 037/15, do Ver. Wenner Patrick, que “Institui a Campanha Permanente de Combate ao Machismo e Valorização das Mulheres nas escolas públicas do Município de Formosa” e PL 038/15, do Ver. Gustavo Marques, que “Cria a função de mediador Sócio-educativo nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Prof. Jorge), o Requerimento: n.º 020/15, de autoria do Ver. Didi do Bonito, que requer ao Sr. Gerente de Produção da SANEAGO de Formosa-GO, Luiz Humberto Gonçalves Gomes, solicitando-lhe um laudo com análise físicoquímica e bacteriológico referente a qualidade de água servida à população dos Distritos do Bezerra, JK e Santa Rosa deste Município. Foram lidas e aprovadas por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Prof. Jorge), as indicações: n.º 348 e 350/15, do Ver. Miquita; n.º 338, 339, 340, 341, 342 e 343/15, do Ver. Domingos Filho; n.º 349/15, do Ver. Didi do Bonito; n.º 200/15, do Ver. Gustavo Marques; n.º 365/15, do Ver. Castro; n.º 367 e 368/15, do Ver. Jurandir; n.º 353, 354, 355, 356, 357 e 358/15, do Ver. Santiago. Foi aprovada por 14 votos favoráveis e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Prof. Jorge), a Moção de Congratulação: n.º 011/15, de autoria do Ver. Wenner Patrick, a ser consignada ao Sr. Januário Francisco Firmino pelo advento da instalação da Igreja Assembléia de Deus do Brasil Central nesta cidade. **ORDEM DO DIA: Parecer da Comissão Processante, conforme o Ato do Presidente n.º 008/15, em desfavor do Ver. Wenner Patrick de Sousa,** foi rejeitado por 07 votos contrários (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Gustavo Marques, Miguel Rubens – Macarrão, Miquita, Nélio Marques e Zequinha Leiloeiro), 03 favoráveis (Vers. Jeremias, Santiago e Sd. Caetano), 03 abstenções (Vers. Castro, Didi do Bonito e Mundim), 01 impedimento (Ver. Wenner Patrick) e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Prof. Jorge). **PROJETO EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar oriundo do Executivo** – PLC 010/15 que “Revoga o Item 1 do Artigo 198 da Lei Complementar



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

n.º 013/13 de 23 de dezembro de 2013, que Altera os dispositivos da Lei Complementar n.º 003, de 30 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal e dá outras providências”, foi aprovado por 12 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho), 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano) e 02 ausências (Vers. Emílio do Raio X e Prof. Jorge). **TEMA LIVRE (às 21h57)** Oradores inscritos: Vers. Nélio Marques, Santiago, Mundim, Didi do Bonito, Antônio Faleiro, Gustavo Marques, Jurandir, Castro, Jeremias, Miquita e Zequinha Leiloeiro. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 021/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e vinte e oito minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dois de junho de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário